

Portaria nº 158 de 11 de outubro de 2016

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Transferir para a inatividade, ANA MARIA DE JESUS BEZERRA, portadora do RG de nº 767.084, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.529.465-00, servidora Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedido aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o comunicado do INSS, datado de 19 de setembro de 2016, com o número do benefício 176.133.485-6, espécie: 42, fixada em 16 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 11 de outubro de 2016.

ELAYNE OLIVEIRA RE ARAÚJO